



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2598/2010

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUCAS MARQUES LUSVARGHI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRATIFICAÇÃO DE 30% DE SEU VENCIMENTO BASE, PREVISTA NO ARTIGO 19, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6712/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

Data da Norma

26/01/2010

Data de Publicação

29/01/2010

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2598, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

Concede ao funcionário LUCAS - MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, gratificação de 30% de seu vencimento base, prevista no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº 6712/06 e suas alterações.

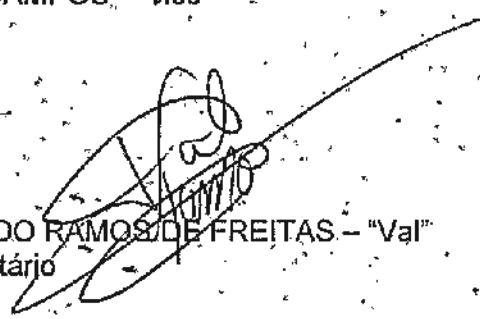
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, Grau A, gratificação de 30% de seu vencimento base, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo CMJ 58.622/2010 e nos termos do artigo 19, § 2º, da Lei Municipal nº 6712/06 e suas alterações, a partir de 07 de janeiro de 2010.

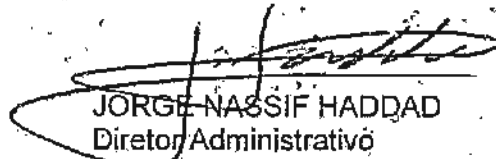
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de janeiro de dois mil e dez (26/01/2010).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 20/10